

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Requerimento de informações detalhadas acerca da quantidade de refeições oferecidas diariamente pelo Restaurante Popular do Município de Cuiabá, bem como demais dados relacionados ao seu funcionamento.

A Vereadora Paula Calil, no exercício de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no artigo 31 da Constituição Federal, nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, e no artigo 41, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município, requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá que, no prazo legal de 15 (quinze) dias, encaminhe a esta Casa de Leis as informações detalhadas solicitadas, por intermédio do órgão ou entidade da Administração Municipal competente, conforme especificado a seguir:

1. Qual é a quantidade de refeições disponibilizadas diariamente pelo Restaurante Popular do Município de Cuiabá?
2. Qual é a capacidade máxima de atendimento diário da unidade atualmente em funcionamento?
3. Qual é o valor cobrado por refeição e se há subsídio do Município? Em caso positivo, qual o valor do subsídio por refeição?
4. Qual é o custo total mensal de funcionamento do Restaurante Popular, discriminando despesas com alimentos, pessoais e demais encargos?
5. Quais critérios são adotados para definição do cardápio e controle nutricional das refeições oferecidas?



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade obter informações oficiais e atualizadas acerca do funcionamento do Restaurante Popular de Cuiabá, especialmente no que se refere à quantidade de refeições ofertadas à população, estrutura de atendimento e custos envolvidos.

Assim, a obtenção de informações oficiais e transparentes é imprescindível para que esta Casa de Leis exerça sua função fiscalizadora, conforme dispõe a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Ressalta-se que, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei nº 12.527/2011, a recusa injustificada ou o retardamento deliberado na prestação das informações requeridas configuram condutas ilícitas passíveis de responsabilização.

Diante da relevância do tema e do interesse público envolvido, faz-se imprescindível que esta Câmara Municipal obtenha informações detalhadas acerca dos fatos, das medidas corretivas adotadas e das ações preventivas em curso, a fim de subsidiar o exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo e assegurar a transparência e a eficiência na gestão dos serviços públicos sob sua competência de controle.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em 26 de fevereiro de 2026.

VEREADORA PAULA CALIL – PL

Câmara Municipal de Cuiabá

